



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

ERRATA

Nº 02

Com fundamento na autotutela administrativa o município de Oratórios, inclui-se um novo cargo/função nos quadros de vagas do Processo seletivo edital Nº 01/2021:

Ressalta-se que a inclusão dar-se a em razão ao COVID-19, considerando a urgência e necessidade de abrangência das equipes técnicas na unidade básica de saúde. O contrato perdurará até a existência da calamidade pública causada pelo covid-19.

- **ENFERMEIRO PSF, 01 (um) vaga, 40 horas semanais, R\$ 2.601,06 MENSAL;**

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso;
2. Desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
3. Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária;
4. Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;
5. Discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os 17 direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
6. Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família
7. Executar outras atividades afins.

Modifica as atribuições do cargo de Monitor de Creche para:

I - Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes.





MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

II - Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística.

III-Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação.

IV-Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente.

V-Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo.

VI. Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa.

VII-Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno.

VIII-Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação.

XI - Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos.

X-Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação. ”

Oratórios, 15 de abril de 2021.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal